



29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000116373 em 03/12/2020.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

30/10/2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois e vinte, as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, reunidos na Sede do **INSTITUTO AXIOMAS BRASIL**, sito no CRS Quadra 514, Bloco B SN 1º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, Sala 102, CEP: 70380-525, sob a condução do presidente eleito pelos presentes para a sessão Rafael Lima Gonçalves, onde saldou a todos dando por iniciada a sessão, indicando para secretariar a associada Andreia Nunes do Espirito Santo, na qual foi aprovada por todos os presentes. Registrou-se, de início, a presença de (09) nove associados, conforme consta da lista de presença anexa, para deliberarem sobre a aprovação da alteração do artigo 2º caput do Estatuto Social, adequando-o às necessidades dos objetivos estatutários, de modo a ampliar o rol exemplificativo das atividades sociais, com previsão para acolhimento com ou sem alojamento, ficando assim a nova redação do artigo: “Artigo 2º - O **INSTITUTO AXIOMAS BRASIL** tem como objetivo social a melhoria da qualidade de vida de pessoas menos favorecidas e apoio às suas famílias, podendo ampliar sua finalidade para beneficiar comunidades prestando assistência social, **promovendo atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares, acolhimento com ou sem alojamento**, assistência a cultural, material e educacional aos cidadãos de baixa renda ou em estado de miserabilidade, proporcionando melhor qualidade de vida e dignidade da pessoa humana, dentre outras atividades de cunho social a seguir descritas”. O presidente da sessão concedeu à diretoria a palavra para justificarem a modificação proposta, ocasião em que o Presidente do Instituto, senhor Godofredo Gonçalves Filho, no uso da palavra, explicou que a alteração sugerida viabilizaria a alteração no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, em que contaria a informação específica sobre “Q SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS; 87 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES”. Retornando a palavra ao

CRS Quadra 514, Bloco B SN 1º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, Sala 102, CEP: 70380-525



29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000116373 em 03/12/2020.

Presidente da sessão este colocou a alteração em votação, de modo que aqueles que concordassem, erguessem o braço, ocasião em que todos os presentes ergueram o braço sinalizando positivamente pela alteração, sendo assim por unanimidade. Logo após, o Presidente da Sessão abriu espaço para comentários dos associados, porém todos se mantiveram silentes. Diante disso, e nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a sessão e eu Andreia Nunes do Espirito Santo, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2020.

Rafael Lima Gonçalves

Presidente da sessão

Andreia Nunes do Espirito Santo

Secretaria da sessão

29 OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000116373
Anotado a margem do registro nº000006182
Averbacao nº 1
Livro A069, folha nº 083 em 03/12/2020.
Selo Digital: TJDFT2020022009822408LC
Para consultar o Selo, acesse
www.tjdft.jus.br.



TJDFT2020
022009822408LC

Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado